

CORRUPÇÃO

Neste mês, a campanha Oriente-se é dedicada ao **Dia Internacional contra a Corrupção**, celebrado hoje, 9 de dezembro. A data marca a assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, em 2003, na cidade de Mérida, no México. A partir dessa iniciativa, proposta pela delegação brasileira, estabeleceu-se um compromisso global para promover transparência, integridade e responsabilidade na administração pública.

À luz desse marco internacional e de seus princípios orientadores, comprehende-se que o enfrentamento da corrupção não se dá por meio de um modelo único de atuação. Fortalecer as políticas de integridade e prevenção contribui de forma significativa para reduzir os espaços de impunidade.

Por isso tanto as medidas de detecção e investigação quanto as de responsabilização são fundamentais, mas precisam vir acompanhadas do comprometimento contínuo de todos os agentes públicos e privados.

No âmbito correcional, a Lei 8.112/1990 destaca que o servidor que comete o ilícito está sujeito à penalidade de demissão, quando utiliza da sua função para obter vantagens próprias ou de terceiros. A Lei nº 12.846/2013 reafirmou o compromisso do Brasil com o combate estrutural da corrupção e reforçou a importância da integridade nas relações entre Estado e particulares.

**Servidores da
PREVIC: a
corrupção viola a
confiança entre
cidadãos e
governos;
combatê-la
é a nossa
responsabilidade.**